



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tetracampeão nacional em alfabetização  
*Capital Catarinense da Língua Alemã*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** Município de São João do Oeste

Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste

Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Oeste

Fundo Municipal de Educação de São João do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Responsável pela Demanda: Milton Luís Welter

Matrícula: 1592

E-mail: ict@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 991075500

**1. Objeto:** O presente termo tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para reformas e ampliações de prédios e espaços públicos do Município de São João do Oeste/SC.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A contratação de empresas especializadas para a aquisição de material de construção, conforme demanda, são de suma importância para manter a infraestrutura pública em pleno funcionamento e condições seguras.

A aquisição dos materiais de construção se faz necessária para garantir a manutenção em todos os setores e secretarias que compõem a gestão pública, para a realização de reparos, manutenções e pequenas obras em seus diversos locais. O desgaste natural devido ao tempo, uso contínuo e problemas resultantes de alterações climáticas fazem com que a aquisição desses itens seja essencial. Sem os materiais necessários, os profissionais não teriam os meios adequados para executar os serviços necessários, o que poderia comprometer a integridade e funcionalidade das instalações municipais. Portanto, a compra desses materiais é fundamental para assegurar a eficiência e a continuidade das atividades de manutenção, reformas, ampliação e conservação do município. Dessa forma, a aquisição do referido material torna-se indispensável para o adequado funcionamento e andamento da prestação de serviços ao público, desempenhadas pelas diversas Secretarias do município de São João do Oeste/SC.

A realização da manutenção adequada é essencial para garantir a conformidade com regulamentos governamentais e normas de segurança. Isso é especialmente importante em instalações públicas, onde o descumprimento dessas regulamentações pode resultar em multas, penalidades ou, pior ainda,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tetracampeão nacional em alfabetização  
*Capital Catarinense da Língua Alemã*

colocar em risco a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Embora possa parecer um investimento adicional, a manutenção regular na verdade ajuda a reduzir os custos operacionais a longo prazo. Evitar a deterioração de prédios, dentre outros, e realizar os reparos emergenciais, muitas vezes resulta em economia significativa de recursos financeiros, além de minimizar os custos associados à perda de produtividade. Em suma, a aquisição dos materiais de construção para as diversas Secretarias do município de São João do Oeste/SC é uma medida essencial para garantir a segurança, eficiência e conformidade regulatória, além de promover a gestão responsável dos recursos públicos. Essa iniciativa visa assegurar que os serviços municipais continuem a atender às necessidades da comunidade de forma eficaz e sustentável.

### 3. Descrições e quantidades

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                              | TIPO<br>DO<br>ITEM | SUBITEM | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANT  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|-------------------------|--------|
| 1    | Bloco de concreto de encaixe 39X19X14                                                                                                                                                                                                    | Material           | Consumo | Un                      | 10.000 |
| 2    | Bloco de concreto estrutural sem encaixe 39X19X14                                                                                                                                                                                        | Material           | Consumo | Un                      | 10.000 |
| 3    | Tábua de pinus de primeira qualidade, seca, sem nós, com 20cm de largura, de uma polegada/2,5cm de espessura. As pranchas deverão ser entregues nas medidas e local a ser indicado conforme AF. Obs.: Medida mínima de 3m de comprimento | Material           | Consumo | M <sup>3</sup>          | 25     |
| 4    | Tábua de pinus de primeira qualidade, seca, sem nós, com 25cm de largura, de uma polegada/2,5cm de espessura. As pranchas deverão ser entregues nas medidas e local a ser indicado conforme AF. Obs.: Medida mínima de 3m de             | Material           | Consumo | M <sup>3</sup>          | 25     |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tetracampeão nacional em alfabetização  
**Capital Catarinense da Língua Alemã**

|   |                                                                                                                                                                                                                                          |          |         |                |        |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|----------------|--------|
|   | comprimento                                                                                                                                                                                                                              |          |         |                |        |
| 5 | Tábua de pinus de primeira qualidade, seca, sem nós, com 30cm de largura, de uma polegada/2,5cm de espessura. As pranchas deverão ser entregues nas medidas e local a ser indicado conforme AF. Obs.: Medida mínima de 3m de comprimento | Material | Consumo | M <sup>3</sup> | 25     |
| 6 | Tijolo maciço 22X11X5,5                                                                                                                                                                                                                  | Material | Consumo | Un             | 30.000 |
| 7 | Tijolo 6 furos 9X14X19                                                                                                                                                                                                                   | Material | Consumo | Un             | 30.000 |

**4. Grau de prioridade da compra:** Alta

**5. Estimativa de valor:** R\$ 390.433,50 (trezentos e noventa mil quatrocentos e trinta e três reais com cinquenta centavos).

**6. Prazo de entrega/ execução:**

6.1. O objeto licitado deverá ser executado de forma parcelada, pelo valor aprovado no processo, sendo vedada a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado.

6.1.1. Cada pedido não possui quantidade mínima, podendo ser realizadas solicitações conforme a necessidade da Contratante.

6.2. O prazo máximo para a entrega do objeto será de 07 (sete) dias a partir da emissão da solicitação de fornecimento, sendo realizado em local indicado pela Contratante.

**7. Local e horário da entrega/execução:**

7.1. A entrega dos itens/materiais deve ser realizada preferencialmente, das 07h30 às 11h30 e das 13h15 até às 17h15, no local a ser indicado pelo município na solicitação de fornecimento.

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:**

Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Daniel Augusto Weber.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tetracampeão nacional em alfabetização  
*Capital Catarinense da Língua Alemã*

São João do Oeste, 24 de setembro de 2024.

---

Milton Luís Welter

Matrícula nº 1592